



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2158, de 06 de novembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008,

RESOLVE

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante concedida a FABIANA MARTINS COSTA MAIA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2727291, lotada no Câmpus Dois Vizinhos, no período de de 11.02.2016 a 10.04.2016, na forma da legislação supramencionada, em complemento à Portaria nº 2105, de 21.10.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor